



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo contratação de pessoa Jurídica referente ao processo de Inexigibilidade nº 003/2023-PMI-INEX, que trata da “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (ORIENTAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DO E-SOCIAL, RAIS, DIRF, SEFIP E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS) E PREVIDENCIÁRIOS (CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL, PARCELAMENTOS, EMISSÃO DE GUIAS, EMISSÃO E CONTROLE DA CND E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**”, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para empresa **A & M SOLUÇÕES CONTÁBEIS S/S LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.142.595/0001-97**, a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri-PA, 23 de janeiro de 2023.

  
**ROBERTO PINÁ OLIVEIRA**  
Ordenador de Despesas  
Prefeito Municipal